Resolução SESCOOP/RS N. 36, de 26 de julho de 2012.

Dá nova redação a dispositivos da Resolução SESCOOP/RS 31/2011.

O Conselho Administrativo do SESCOOP/RS,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos requisitos para a concessão de Bolsas de Estudo para Cursos de Ensino Superior executados pela Faculdade de Tecnologia do Cooperativismo - ESCOOP;

CONSIDERANDO a necessidade de diferenciar os prazos dos contratos firmados entre o SESCOOP/RS e o bolsista, para os cursos de Graduação e Pós-Graduação executados pela Faculdade de Tecnologia do Cooperativismo - ESCOOP;

RESOLVE

Dar nova redação ao artigos 2º e caput do artigo 5º da Resolução SESCOOP/RS n. 31/2011.

Art. 1º - A Resolução SESCOOP/RS n. 31, de 29 de novembro de 2011 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.Poderão candidatar-se a Bolsas de Estudo, associados e empregados das Cooperativas que deverão apresentar, no ato da matrícula:

I – Regularidade da Cooperativa a que estiverem vinculados, junto ao Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS;

II – (Revogado);

SESCOOP/RS
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ 10510590/0001-56
Rua Félix da Cunha, 12 - Bairro Floresta - Porto Alegre/RS - CEP 90570-000
Fone: (51) 3323 - 0000 - Fax (51) 3323 - 0032
e-mail: sescooprs@sescooprs.coop.br
www.sescooprs.coop.br

II – Declaração do Presidente da Cooperativa, atestando que o candidato é associado e/ou empregado da Cooperativa."

"Art. 5º A partir da concessão da bolsa de estudos, será firmado contrato entre o SESCOOP/RS e o bolsista."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

Vergilio Frederico Perius
Presidente SESCOOP/RS

Norberto Tomasini
Superintendente SESCOOP/RS

Paulo Andrade de Farias
Conselheiro Administrativo

Paulo Learsi Petzhold Correa da Silva
Conselheiro Administrativo

Antônio de Oliveira Quevedo
Conselheiro Administrativo

SESCOOP/RS
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ 10510590/0001-56
Rua Félix da Cunha, 12 - Bairro Floresta - Porto Alegre/RS - CEP 90570-000
Fone: (51) 3323 - 0000 - Fax (51) 3323 - 0032
e-mail: sescooprs@sescooprs.coop.br
www.sescooprs.coop.br